

**5ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº
03/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6630/2026**

No terceiro dia do mês de julho do ano de 2026, às 9h, na Sala de Licitações, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações GABRIEL SISTON SANTOS, estando presentes os membros: Caio de Menezes Silveira, Miriam Fernanda Almeida Morselli, Anderson de Oliveira Sousa, Carlos Eduardo Dantas e Silva, Luiz Fernando Vieira Lemos, Pamela Marques Lima, Andrey Rodrigues Ribeiro Nogueira, Ivo Sena Benedito, Olga Isadora Ribeiro Pontes de Sousa Bispo dos Santos e Tulio Frazão Peral, constituído pela Portaria n.º 510, de 3 de julho de 2025 e suas alterações, para proceder à realização do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2026. Dando início à sessão, compareceu ao certame o CONSÓRCIO CCM, composto pelas empresas EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, n.º CNPJ 13.958.897/0001-02; KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S.A., CNPJ n.º 38.316.316/0001-60 e a empresa CETENCO ENGENHARIA S.A. – líder do consórcio, inscrita no CNPJ n.º 61.550.497/0001-06, tendo como representante o Sr. MARCELO DA SILVA GUIMARÃES, inscrito sob o CPF 015.xxx.xxx-05. Na sessão passada, foi aberto o envelope referente à proposta de preços da licitante, tendo sido apresentados todos os anexos exigidos. O valor inicialmente apresentado na proposta pela licitante foi de R\$ 810.667.113,00 (Oitocentos e dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e treze reais). Foi aberta a fase de negociação, com a empresa classificada, na forma do item 5.6. do edital. O Presidente da Comissão de Licitação negociou com o representante e obteve êxito na redução do valor ofertado, estabelecendo-se o montante final em R\$ 756.675.780,55 (setecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Durante a sessão pública da licitação, após aceitar a redução do valor ofertado em sede de negociação, a licitante procedeu à elaboração das planilhas de composição de preços na própria sessão, entregando-as em mídia digital (pen-drive). A sessão foi suspensa para análise da Proposta de Preço realinhada, concluindo-se, conforme Relatório de Análise da proposta de preços e planilhas orçamentárias da Assessoria Especial da Diretoria de Obras e Projetos, juntado aos autos, que “a proposta atende à exigências do Edital, apresentando conformidade técnica, econômica e financeira”, indicando que a proposta se encontra “apta para classificação e prosseguimento nas etapas subseqüentes do certame”. Em seqüência, realizou-se o cálculo da nota da proposta de preços, conforme previsto no item 5.4 do Anteprojeto de Engenharia, que estabelece a seguinte equação: $NPP = (100 * MPVO) / P$, onde: NPP = Nota da Proposta de Preço; MPVO = Menor Preço Válido Ofertado, calculado nos termos do art. 56 da Lei 13.303/2016, respeitadas as disposições do art. 34 da mesma lei; P = Valor da Proposta em Exame. Nesse sentido, foi realizada o seguinte cálculo: $NPP = (100 * R\$ 756.675.780,55) / R\$ 756.675.780,55$, alcançando-se nota 100. Uma vez identificada a nota da proposta de preços, calculou-se a Nota Final (NF) da licitante, determinada pela soma ponderada das notas técnica e de preço, conforme a seguinte equação, definida pelo item 5.5 do Anteprojeto de Engenharia: $Nota\ Final\ (NF) = (0,7 \times NPT + 0,3 \times NPP)$, obtendo-se a seguinte nota: $Nota\ Final\ (NF) = (0,7 \times 94,5 + 0,3 \times 100) / Nota\ Final\ (NF) = 96,15$. Após análise dos documentos de habilitação e o julgamento das Propostas Técnicas e de Preço e

PAMELA MARQUES LIMA

ANDREY RODRIGUES RIBEIRO NOGUEIRA

IVO SENA BENEDITO

OLGA ISADORA RIBEIRO PONTES DE SOUSA BISPO DOS SANTOS

TULIO FRAZÃO PERAL

Empresas Participantes:

CONSÓRCIO CCM

Representada pelo Sr. MARCELO DA SILVA GUIMARÃES